



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que nesta Comarca de Joinville, há:

A) 3 (três) cartórios de protesto de títulos, denominados por 1.º TABELIONATO DE NOTAS E 1.º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS, do qual é titular GUILHERME GAYA; 2.º TABELIONATO DE NOTAS E 3.º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS, do qual é titular MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL, e 3.º TABELIONATO DE NOTAS E 2.º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS, do qual é titular WILLIAN GARCIA DE SOUZA;

B) 3 (três) cartórios de registro de imóveis, denominados por 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, do qual é titular BIANCA CASTELLARI DE FARIA; 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, do qual é titular SAULO LINDORFER PIVETTA; e 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, do qual é titular SANDRA MARA DE BRAGA;

C) 2 (duas) Escrivanias de Paz, denominadas por ESCRIVANIA DE PAZ DO BOA VISTA, do qual é titular PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO, e ESCRIVANIA DE PAZ DE PIRABEIRABA da qual é titular CAMILA CUNHA MOURA VASCONCELOS;

D) OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, do qual é titular VÍTOR STAGI ALMADA;

E) 1 (uma) CONTADORIA JUDICIAL - não oficializado -, da qual é titular VALDEMIR MAESTRI DE LIMA;

F) 1 (um) cartório de DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL CÍVEL - Não Oficializado -, da qual é titular RAQUEL RAMOS DOS ANJOS;

G) 1 (um) cartório de DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL CRIMINAL - oficializado;

H) 8 (oito) cartórios cíveis, denominados por ESCRIVANIA DA 1.ª VARA CÍVEL, para o processamento e julgamento de ações pessoais e lides envolvendo relações de consumo ou contratos bancários, concordatas preventivas, concordatas suspensivas, Falência/Auto Falência e outras; ESCRIVANIA DA 2.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 3.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 4.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 5.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 6.ª VARA CÍVEL. ESCRIVANIA DA 7ª VARA CÍVEL e ESCRIVANIA DA 8ª VARA CÍVEL;

I) 3 (três) cartórios pertinentes à família, denominados por ESCRIVANIA DA 1.ª VARA DA FAMÍLIA, ESCRIVANIA DA 2.ª VARA DA FAMÍLIA, e ESCRIVANIA DA 3.ª VARA DA FAMÍLIA;

J) 1 Cartório da Infância, denominado por ESCRIVANIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;

K) 5 (cinco) cartórios criminais, denominados por ESCRIVANIA DA 1.ª

VARA CRIMINAL, ESCRIVANIA DA 2.^a VARA CRIMINAL, CARTÓRIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS e CARTÓRIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, CARTÓRIO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI e CARTÓRIO DA VARA REGIONAL DE GARANTIAS;

L) 3 (três) Juizados Especiais Cíveis (1º, 2º e 3º);

M) 1 (um) Juizado Especial Criminal e Anexos;

N) 3 cartórios das varas da fazenda pública (1ª, 2ª e 3ª);

Eu, Julio Cesar Alberti, matrícula 38.709, digitei a presente certidão que vai assinada digitalmente pelo Chefe de Secretaria do Foro Central da Comarca de Joinville.

Joinville, SC, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Antunes Matiola, Chefe de Secretaria de Foro**, em 09/08/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8505021** e o código CRC **7CA06A4B**.